



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO
TURISMO

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIDADE NO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº
002/2020/MTUR/UFT

PROCESSO SEI Nº [72031.011513/2020-41](#)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08.**

Nome da autoridade competente: **Milton Sergio Silveira Zuanazzi**

Número do CPF: **219.158.810-72**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 2.765, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União e Portaria MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, publicada em 06 de julho de 2023 no Diário Oficial da União (SEI nº [2093131](#))**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Tocantins - UFT.**

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato - Reitor**

Número do CPF: **513.684.981-91.**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jaintho Leonora-Arrais/TO - Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 10 de setembro de 2021 (publicado em 13 de setembro de 2021) (SEI nº [1254906](#)).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins (UFT).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **154419/26251 - Universidade Federal do Tocantins (UFT).**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020, bem como alterar a descrição das ações e metas a serem desenvolvidas e o cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. DAS ALTERAÇÕES

I - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020, a contar do dia 28 de dezembro de 2023, até o dia 28 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - ACRÉSCIMO NA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

"6. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

(...)

"6.2 - Oferta Adicional (vagas ociosas)

META 3 - Formar e certificar pelo menos 193 Guias de Turismo Regional das macrorregiões Norte e Centro-Oeste em Atrativos Culturais e Naturais, tendo em vista que já foram qualificados 239 guias.

OBS: As vagas ofertadas e não preenchidas, ou seja, ociosas, poderão ser remanejadas entre cursos/atrativos e, ainda entre as Unidades Federativas, conforme autorizado no Ofício nº 99/2021/DEQUA/SNDTur (SEI nº [0867961](#)).

III - ACRÉSCIMO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme mencionado na Nota Técnica nº 026/2022/CGQT/DEQUA/SNDTur (SEI nº [2092387](#)), acordou-se a abertura de novas turmas, essa nova oferta visa ampliar o número de profissionais qualificados. Serão ofertadas as 301 vagas ociosas nos cursos de Especialização em Atrativos Culturais e Naturais, com a previsão inicial para abertura de novas turmas em 2024, conforme Cronograma de Execução abaixo:

"14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(...)

"14.2 Oferta Adicional (vagas ociosas)

	Atrativos	Regiões	Período de Execução	Resultado Esperado/Objetivo da Oferta
Cursos	Culturais e Naturais	Norte e Centro-Oeste	28/12/2023 a 28/12/2024	Ofertar 301 vagas e qualificar pelo menos 193 Guias de Turismo Regionais.

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020/MTur/UFT que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Secretário Nacional de Planejamento,
Sustentabilidade e Competitividade no Turismo

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor
Universidade Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sergio Silveira Zuanazzi, Secretário(a) Nacional**, em 10/11/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2095351** e o código CRC **E7222D2F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.011513/2020-41

SEI nº 2095351

Criado por [jessica.queiroga](#), versão 13 por [jessica.queiroga](#) em 01/11/2023 15:15:05.